PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU DO CEARÁ
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE IGUATU
25ª VARA

PROCESSO Nº 0800093-03.2025.4.05.8107

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos 08 dias do mês de abril de 2026, na cidade de Iguatu-CE, procedi à **PENHORA** do bem abaixo descrito:

Imóvel matricula 4137, localizado a margem da rodovia CE-060, Acopiara-Mombaça, Bairro São Francisco, Acopiara – CE, perfazendo uma área total de 360m2.

Constatou-se que no referido imóvel funciona a empresa "Centro Sul Gás". O bem encontra-se em excelente estado de conservação, composto por uma ampla área aberta destinada ao armazenamento de botijões de gás, dotada de um portão de grande dimensão que permite o livre acesso e manobra de caminhões de carga. A área administrativa possui duas salas de escritório com acabamento de qualidade, incluindo piso revestido e paredes com pintura conservada.

O imóvel situa-se em avenida de intenso fluxo comercial e estratégico em Acopiara, tratando-se de rodovia que serve de eixo de ligação, em um sentido, para Mombaça/Fortaleza e, no sentido oposto, para a cidade de Iguatu.

Assim, com base no preço de mercado, AVALIEI o bem acima descrito no valor de **R$ 300.000,00 (trezentos mil reais).**

Para constar, lavrei o presente auto. O referido é verdade. Dou fé.

Iguatu(CE), 11 de abril de 2026.

MAISA SANTOS ALVES
Oficiala de Justiça Avaliadora Federal